

TERMO DE DISTRATO Nº 144/2021, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº11.858.570/0002-14, com sede na Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.192.245/0001-26, com sede à Avenida D, Nº 419, Quadra G-II, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial F v.rista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiania - Go, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **131-HMI**, conforme ofício/HMI nº 470/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TCMBO 131-HMI-15
VISTO
DATA 31 / 01 / 22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir de 15 de janeiro de 2022, o contrato nº **131-HMI**, referente prestação de serviços médicos pediátricos, em prol da **Hospital Materno Infantil - HMI**.

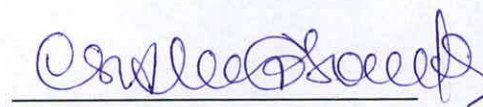
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO


As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 21 de dezembro de 2021


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Pedcare Serviços Médicos Pediátricos
Contratada


Luísa Moura
Advogada
OAB/PA 241.700

Ofício nº 470/2021 DG/HMI

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 131 - HMI

Contratado: PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS

CNPJ/ME sob o nº: 24.192.245/0001-26

Data do final do serviço: 15/01/2022

À Gerência de Contratos

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, considerando a alteração do perfil do Hospital Materno infantil, com a exclusão do serviço de pediatria, que funcionará apenas até o dia 15/01/2022.

Goiânia/GO, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretoria Geral
Hospital Materno Infantil - HMI